

# EDITAL

## **Deliberações do Conselho Intermunicipal da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central em 29 de Outubro de 2013**

De acordo com o disposto no Artº 56º da lei 75/2013 de 12 de Setembro torna-se público que o Conselho Intermunicipal (CI) da CIMAC tomou as seguintes deliberações na sua reunião do dia 29 de Outubro de 2013:

### **1. Eleição do Presidente e dos Vice-Presidentes**

O CI procedeu à eleição prevista no artigo 90º, nº 1, alínea a) da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, tendo elegido para seu Presidente a Sr.ª Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, Hortênsia Menino e para vice-presidentes respetivamente o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, José Gabriel Calixto e o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Redondo António Recto.

### **2. Deliberação sobre a existência e o número de secretários intermunicipais e respetiva remuneração**

O CI deliberou conforme art.º 90º, nº1, alínea o) e art.º 97º nº 5 da Lei 75/2013, que o secretariado executivo intermunicipal ficará constituído apenas pelo primeiro secretário.

### **3. Aprovação da lista ordenada dos candidatos a membros do Secretariado Executivo**

O CI deliberou aprovar a lista prevista no art.º 94º nº 1 da Lei 75/2013, com apenas um candidato, o atual secretário executivo em funções, Arq. Paisagista Manuel André Piteira Espenica.

### **4. Reuniões do CI**

Atendendo ao disposto no art.º 89º da Lei 75/2013 e demais disposições legais aplicáveis, o CI deliberou realizar as suas reuniões na 2ª terça-feira de cada mês, pelas 17:00 horas, nas instalações da sede da CIMAC na Rua 24 de Julho nº 1 em Évora.

## **5. Assuntos da área financeira**

### **1.1 Alterações orçamentais**

Ratificação de despachos do Presidente do Conselho Executivo aprovando duas modificações ao orçamento da despesa e ao plano de atividades no montante de 6.371,50€, e 16.040€ respetivamente.

### **1.2 Contas bancárias**

O CI deliberou delegar no presidente do CI poderes para autorizar a abertura de contas bancárias e aprovou também as regras para a movimentação das mesmas.

## **6. Ratificação de despacho do Presidente do Conselho Executivo**

Ratificação de despacho do Presidente do Conselho Executivo revogando o despacho de 12 de Agosto de 2013 e a deliberação de ratificação em Conselho Executivo de 3 de Setembro de 2013 que determinou a abertura do procedimento nº 430-06D972 de 7-8-2013 de abertura de Concurso Público.

## **7. Delegação de competências no secretário executivo em funções**

O CI confirmou as delegações de competências no secretário executivo em funções (até à eleição do novo secretariado executivo intermunicipal):

## **8. Designação de representantes em entidades externas**

O CI deliberou designar os representantes da CIMAC nas assembleias gerais das seguintes entidades participadas:

- ADRAL – Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo, S.A.: Eng.º Alfredo Falamino Barroso;
- GESAMB – Gestão Ambiental e de Resíduos, EIM: A Presidente do CI
- ARECBA – Agência Regional de Energia do Centro e Baixo Alentejo: A Presidente do CI
- TRILHO – Associação para o Desenvolvimento Rural: A Presidente do CI

A Presidente do Conselho Intermunicipal



---

(Hortênsia Menino)